

Ata da 43ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2013/2016 realizada no dia 08 de junho de 2016, às 10 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência da vereadora Rosane Ribeiro Machado. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz, convocada nos termos do artigo 24, § 6º inciso II alínea “a” da Lei Orgânica de Aracruz, com a presença dos vereadores Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Carlos André Franca de Souza, Eliel da Silva Rodrigues, Ervaldo Santana Almeida, Fabio Machado, José Gomes dos Santos, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Sergio da Silva Neres, Rosane Ribeiro Machado, Romildo Broetto e Valmir Coser, deixando de comparecer os vereadores Adeir Antônio Lozer, Jeinison Rampinelli Lecco, Fabio Netto da Silva, Lucio Zanol e Renato Pereira Sobrinho. O senhor presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi colocada em discussão. A senhora presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Nos termos da Resolução Nº 593 de 18 de março de 2003, nenhum vereador inscrito para uso da palavra. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. A senhora presidente fez a comunicação da Pauta. Foi aprovado o pedido do vereador Paulo Sérgio da Silva Neres de inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 039/2016. Os Projetos de Lei nºs 038 e 039/2016, de autoria do Poder Legislativo foram encaminhados às comissões. Em Segundo Turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 021/2016 com a Emenda Supressiva nº 001/2016 e os Projetos de Lei nºs 028, 029 e 031/2016 com Emenda Supressiva, de autoria do Poder Legislativo, com os respectivos pareceres. Em Turno Único foram aprovados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 035 com emenda, 036, com emenda, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 075, 076, 077 com Emenda, 078, 079, 080, 086, 087, 088 e 089/2016, com doze votos SIM. O vereador Romildo Broetto, autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2016 requereu a verificação de votação da proposição nos termos do art. 123, §2º do Regimento Interno passando para última proposição da pauta. O vereador Alexandre Manhães requereu e foi aprovada a retirada de pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2016. Foi requerida a verificação de quórum para votação e registrado a presença de 10 vereadores. A senhora presidente deu por encerrados os trabalhos por falta de quórum suficiente para manter a votação de proposição com dois terços, convocando os senhores vereadores para a próxima. E para constar eu, José Gomes dos Santos, 1º Secretário, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.